



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 036/2026.

De: 14 de Janeiro de 2026.

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Larissa Jessica de Castro e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 01/01/2026 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Larissa Jessica de Castro**, matrícula nº
2191 contratada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 14 de Janeiro de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal